



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO N° 025/2021

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal, que através veja a possibilidade de estar fazendo alteração na Lei que considere o cartão alimentação dos funcionários que tiram férias prêmio.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se uma vez que os mesmos tem direito adquirido, não justificando quem tem férias normais receber e quem goza de férias prêmios não receber.

Diante do exposto, solicito a especial gentileza de estar verificando tal situação.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
WILSIENE SILVA LOPES DE SOUZA  
Vereadora Autora

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 11 de Junho de 2021.

RECEBEMOS  
EM \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_